COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS
CBH - RIO DAS CONTAS
Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO Nº 43/2018

Dispõe sobre a destituição do membro Charles Almeida Granger do cargo de Vice Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Contas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual n° 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual n° 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH.

Considerando que o Vice-Presidente não tem participado rotineiramente das reuniões plenária ordinária do Comitê de Bacia, nem tampouco comunicado sua ausência a secretaria e presidência.

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 8º do Regimento Interno, com fulcro na reunião plenária ordinária, realizada em 05/07/2018 na cidade de Caculé/BA, em que foi aprovado por unanimidade a destituição do Vice-Presidente.

DELIBERA:

Art. 1° Fica destituído o membro **Charles Almeida Granger** do cargo de Vice-Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Contas.

Art. 2° Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 3° Essa deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Caculé, 05 de julho de 2018.

Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Presidente do CBH - RC

Josilene Rocha
Secretária do CBH-RC